

RESOLUÇÃO Nº. 011/2017 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP.

Considerando a deliberação da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 19 de maio de 2017;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Fiscal - COFISPREV, no âmbito da Amapá Previdência, do Estado do Amapá.

Art. 2º - Os membros **integrantes que constituirão o Conselho Fiscal da Amapá Previdência para o Biênio 2017-2021:**

- a) **Anatal de Jesus Pires de Oliveira** – Titular
- b) **João Florêncio Neto** – Suplente
- c) **Helton Pontes da Costa** – Titular
- d) **Helielson do Amaral Machado** – Suplente
- e) **Ivonete Ferreira da Silva** – Titular
- f) **Monique de Nazaré Oliveira da Silva** – Suplente

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de maio de 2017.

Macapá-AP, 22 de maio de 2017.


Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Presidente do Conselho Estadual de Previdência.